



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O Engenheiro Civil Paulo Leão Sobrinho possui grande renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar. Sua capacitação intelectual e a habilidade profissional são peculiares que torna singular o serviço a ser prestado, principalmente como dito alhures na área de fiscalização de obras públicas, embora possa ser prestado por outro profissional, a sua experiência na área de engenharia civil foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se de profissional da área de engenharia civil com experiência pelos relevantes serviços prestados a diversas empresas de engenharia civil, desde o ano de 1975, conforme se comprova na inclusa grade curricular, que o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em serviços de engenharia civil, em especial, na elaboração de projetos e fiscalização de obras públicas, com a experiência adquirida nas empresas onde já exerceu as atividades específicas na área, configurando situação profissional **personalíssima**.

Do conjunto destes aspectos, depreende-se como certa a notória especialização do Engenheiro Civil Paulo Leão Sobrinho, sendo suas características profissionais ideais para o exercício das funções exigidas em contrato.

É o parecer,

S. M. J.

Benevides/PA, 28 de Janeiro de 2019.

MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES
OAB/PA 6492
Assessor Jurídico